## JUSTIÇA ELEITORAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## PORTARIANº 131/2006

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve,

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL, na forma dos artigos 3º e 6º, da Resolução nº 21.251, de 15/10/2002, do padrão 8 (oito) da Classe "B", para o padrão 9 (nove) da mesma Classe, à servidora LEILA OLIVEIRA DA FONSECA, Analista Judiciário, com efeitos financeiros a partir de 08 de fevereiro do corrente ano.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro de 2006.

Desembargador ELCY SANTOS DE MELO

Presidente